



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE - PRAPE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL – COAPE**

RETIFICAÇÃO nº 01

**EDITAL Nº 15/20223
SELEÇÃO UNIFICADA PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS - PRAPE/COAPE/UFPB**

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (COAPE), usando de suas atribuições legais e regimentais, comunicam retificação do EDITAL Nº 15/2023 - **SELEÇÃO UNIFICADA PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS - PRAPE/COAPE/UFPB - Campus I – João Pessoa e Santa Rita**

**EDITAL Nº 15/2023
SELEÇÃO UNIFICADA PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS - PRAPE/COAPE/UFPB**

No item 1.3:

Onde se lê:

1.3 Os(As) estudantes que foram previamente classificados(as) no Edital PRAPE 05/2023 e estão com status da bolsa "em fase de deferimento" terão sua pontuação automaticamente aproveitada para a classificação final do mesmo auxílio neste Edital.

***Parágrafo único:** Aos discentes com status de bolsa "em fase de deferimento" no Edital PRAPE 05/2023, é vedada a inscrição neste edital para o mesmo auxílio.*

Leia-se:

1.3 Os(As) estudantes que foram previamente classificados(as) no Edital PRAPE 05/2023 e estão com status da bolsa "em fase de deferimento" terão sua pontuação automaticamente aproveitada para a classificação final do mesmo auxílio neste Edital.

***Parágrafo único:** Aos discentes com status de bolsa "em fase de deferimento" no Edital PRAPE 05/2023, é vedada a inscrição neste edital para o mesmo auxílio e para outros auxílios com acumulação indevida, conforme descrito no item 6.2 deste Edital.*

João Pessoa, 02/08/2023

ALFREDO RANGEL RIBEIRO
Pró-Reitor da PRAPE